



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 866/2020
Data: 18/03/2020 Horário: 11:04
LEG - PAR 67/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolar
parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2.020, recebido em 19/02/2.020, de
autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, **QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
3.401/2.010, que regulamenta o disposto no Artigo 22 e Parágrafo da Lei
Municipal 971/1.971, e dá outras providências, verifiquei que o mesmo é
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei
Orgânica Municipal, anuindo com o Parecer do Diretor Jurídico.**

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de março de 2.020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE

